



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2026**

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESULTADO DO RECURSO

NOME	JUSTIFICATIVA
Patrick Helder Tavares	De acordo com o subitem 3.3 o candidato deve enviar os documentos obrigatórios no momento da inscrição, e conforme o subitem 5.3.1 não serão analisados documentos enviados junto com o recurso. Recurso indeferido
Helda da Silva Moreira Roque	No campo dos documentos obrigatórios conforme subitem 3.3 não consta documento de identidade oficial e nem diploma de mestrado, somente o comprovante de vínculo com a UFJF. Recurso indeferido.
Gilmar Vianella	O candidato não apresentou vínculo com a UFJF, na condição de TAE ou na condição de discente regularmente matriculado nos programas de pós graduação <i>stricto sensu</i> da UFJF. Recurso indeferido
Antonio Sávio Teixeira Carneiro	Nota grupo 2 alterada. Recurso deferido
Mayanna Auxiliadora Martins Santos	O documento de matrícula no doutorado não consta no sistema para ser pontuado. De acordo com o subitem 5.3.1 não serão analisados documentos enviados junto com o recurso. Recurso indeferido.
Andrea Aparecida Teixeira Carneiro	Nota grupo 2 alterada. Recurso deferido

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2026.

Prof. Dr Marcelo da Silveira Campos
Coordenador do Curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas/UFJF